



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA QUARTA CÂMARA CRIMINAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 02/2026

Aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, nos termos da Resolução nº 04/2020 e Portaria nº 2154/2022, ambas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto de 2020 e 04 de outubro de 2022, respectivamente, com início às 14 horas, teve lugar a 02ª Sessão Ordinária da Colenda Quarta Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA – Presidente, VANJA FONTENELE PONTES, ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O Ministério Público se fez representar pelo eminente Procurador de Justiça Dr. PEDRO CASSIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela eminente Defensora Público Dra. VANDA LÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pela bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 01ª sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA:** **1.1 – Habeas Corpus N° 0630625-52.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. THALIA LARA SOARES CONDE. Paciente: FRANCISCO RAÍ PEREIRA DE SOUSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e, na extensão cognoscível, denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.2 – Habeas Corpus N° 0630665-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VANESSA DARLLA GOMES BEZERRA. Paciente: CARLOS EDUARDO MARQUES COSTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE.- Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.3 – Habeas Corpus N° 0630823-89.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ISAAC

GOMES DE FARIAS e VITO THIERRY RAMON DAMASCENO DOS SANTOS. Paciente: SILMAURO TRAJANO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Isaac Gomes de Farias, OAB/CE nº 48.463, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.4 – Habeas Corpus Nº 0630906-08.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. OSÉAS DE SOUZA RODRIGUES FILHO e ADV. RUAN D'LUCAS LOURENÇO ALVES. Paciente: KESSIANE BRITO CORREIA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ impetrado e denegou a ordem requestada, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.5 – Habeas Corpus Nº 0631374-69.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. WERISLEIK PONTES MATIAS, ADV. MARCELO CLEYTON SALES DOS SANTOS e ADV. YTALO GOMES ESMERALDO. Paciente: A. E. S. F.. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de N. O.. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.6– Habeas Corpus Nº 0631754-92.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FELIPE RIBEIRO VIANA. Paciente: ANTONIO GALVÃO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”* **1.7 – Habeas Corpus Nº 0632036-33.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ PEREIRA DE SOUSA NETO. Paciente: ANTÔNIO JÉFFERSON DOS SANTOS BARRETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Relatora.”* **1.8 – Habeas Corpus Nº 0632137-70.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. FRANCISCO DAYALESSON BEZERRA TORRES. Paciente: FRANCISCO IGO BRITO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **1.9 – Habeas Corpus Nº 0630585-70.2025.8.06.0000.** Im-

petrante: ADV. SÉRGIO QUEZADO GURGEL E SILVA. Paciente: ALISSON VIEIRA DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Sérgio Quezado Gurgel e Silva, OAB/CE nº 28.561, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Relatora.” **1.10 – Habeas Corpus Nº 0630156-06.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ABRAÃO LINCOLN SOUSA PONTE. Paciente: KLEBER SOUSA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JAGUARETAMA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Abraão Lincoln Sousa Ponte, OAB/CE nº 30.395, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.11 – Habeas Corpus Nº 0630790-02.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. LUCAS LUCENA RICARTE. Paciente: IVANLUCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.12 – Habeas Corpus Nº 0631140-87.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ AMILTON SOARES CAVALCANTE. Paciente: EXPEDITO ANTONIO CAVALCANTTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.13 – Habeas Corpus Nº 0631449-11.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. GLEIDSON GOMES SILVA. Paciente: C. A. R. Impetrado: J. de D. do 3 J. da V. D. e F. C. a M. - F. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.14 – Habeas Corpus Nº 0631896-96.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDERSON CARDOSO DIAS DE SOUSA. Paciente: S. V. de O. Impetrado: J. de D. da 1 V. da C. de P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.15 – Habeas Corpus Nº 0630342-29.2025.8.06.0000.** Impe-

trantes: ADV. WILLYO BELARMINO DE SOUSA JÚNIOR e ADVA. LOHANA GIA-FONY FREITAS DE LUNA BELARMINO. Pacientes: F. A. S. N. Impetrado: J. de D. da V. Ú. da C. de C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.16 – Habeas Corpus Nº 0632050-17.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOSÉ MÁRCIO TEIXEIRA SARAIVA. Paciente: TAYLANNE FAÇANHA DE ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.17 – Habeas Corpus Nº 0620406-43.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GLAUBESON COSTA DOS SANTOS. Paciente: JÚNIOR BENTO DE PAIVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMOCIM. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.18 – Habeas Corpus Nº 0000803-67.2025.8.06.0000.** Impetrantes: E. L. do N. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de C. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.19 – Habeas Corpus Nº 0620304-21.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. FRANCISCA ISLANA DE SOUZA SILVA. Paciente: FELIPE SILVA BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Julgadores:** O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.20 – Habeas Corpus Nº 0620420-27.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANTÔNIO RAPHAEL CAVALCANTE ASSUNÇÃO. Paciente: JOSÉ HARLEAN DE OLIVEIRA BARROS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.21 – Habeas Corpus Nº 0632094-36.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. CÁSSIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO e ADV. CARLOS ALBERTO SOARES JÚNIOR. Paciente: L. P. B. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. M. da C. De M. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, na extensão cognoscível, denegou a ordem, nos termos do voto

da Desa. Relatora.” **1.22 – Habeas Corpus Nº 0620393-44.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. ALLEHANDRA MIKHAELLY TORRES GALDINO, ADV. CICERO ANDRÉ DOS SANTOS GONÇALVES e ADV. MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS FIRMINO. Paciente: LUAN GRACIANO EVANGELISTA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE. - Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.23 – Habeas Corpus Nº 0631085-39.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PAULO NAPOLEÃO GONÇALVES QUEZADO. Paciente: Francisco THIAGO DA SILVA SABOIA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Os nobres causídicos Dr. Paulo Napoleão Quezado, OAB/CE nº 3.183 e Dra. Lays Linne dos Santos Costa OAB/CE nº 40.381, sustentaram oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.24 – Habeas Corpus Nº 0631876-08.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: ANTÔNIO JACÓ CAMILO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.25 – Habeas Corpus Nº 0631987-89.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: A. C. C. de M. Impetrado: J. de D. do P. J. C. da C. de F. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.26 – Habeas Corpus Nº 0620142-26.2026.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. da S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de S. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.27 – Habeas Corpus Nº 0620187-30.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA. Paciente: JOÃO JOSIVALDO DA SILVA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente

do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.28 – Habeas Corpus Nº 0631636-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. GABRIEL FILGUEIRA SAMPAIO. Paciente: AFONSO DE SENA MORENO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.29 – Habeas Corpus Nº 0630673-11.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. STEPHANYE DE OLIVEIRA SOUSA DOS SANTOS. Paciente: GERALDO E SILVA MARTINS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DE DELITOS DE TRAFICO DE DROGAS. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente da ação, para, na extensão, denegar a ordem. De ofício, concedendo ordem diversa da pretendida, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.30 – Habeas Corpus Nº 0632132-48.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. TAIAN LIMA SILVA. Paciente: MARCOS DE SOUSA SIQUEIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIME DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.31 – Habeas Corpus Nº 0631986-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CLAUDIO MATEUS FEITOSA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.32– Habeas Corpus Nº 0631090-61.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: ANTÔNIO JUSSIVAN ALVES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.33– Habeas Corpus Nº 0631240-42.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. NILLIS NASCIMENTO DA SILVA e ADV. FRANCISCO TIAGO SALES FERREIRA. Paciente: HIAGO SILVA VIANA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Francisco Tiago Sales Ferreira, OAB/CE nº 37.895, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer

acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e, de ofício, concedeu ordem diversa, para determinar que o juiz a quo promova o desmembramento do processo em relação ao corréu Antônio Geciano da Silva Alves, no prazo de 10 (dez) dias, e que faça os autos conclusos para sentença, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.34– Habeas Corpus Nº 0631301-97.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FABRÍCIO OLIVEIRA DUARTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.35– Habeas Corpus Nº 0631888-22.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: W. P. M. Impetrado: J. de D. da V. Ú. C. da C. de I. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.36– Habeas Corpus Nº 0620074-76.2026.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. SÉRGIO MACIEL PINHEIRO. Pacientes: ALEXSANDRO DE PAULO FERREIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 3º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM QUIXADÁ. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.37– Habeas Corpus Nº 0631782-60.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. RAY SILVEIRA MAGALHÃES. Paciente: ABELARDO SANTIAGO DE LIMA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE UMIRIM. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.38– Habeas Corpus Nº 0631796-44.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. VINÍCIUS RAMOS DE SÁ SANTOS e ADV. JANET ANIMBIIK MCTUGA CONSERVA. Pacientes: THALYSSON RAFAEL SILVA SANTOS e CÍCERO NATHANAEL DA SILVA REINALDO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. Vinícius Ramos de Sá Santos, OAB/CE nº 41.908, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **1.39– Habeas Corpus Nº 0631799-96.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Paciente: VANILE DA SILVA PAULO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALE-

ZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.40– Habeas Corpus Nº 0632090-96.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS SILVA. Paciente: MÁRIO RODRIGUES DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 16ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. O nobre causídico Dr. José de Ribamar Santos Silva, OAB/CE nº 51.856, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.41– Habeas Corpus Nº 0620297-29.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. PHABLO HENRIK PINHEIRO DO CARMO. Pacientes: FRANCISCO RUAN LIMA RIBEIRO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: (a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **1.42– Habeas Corpus Nº 0629629-54.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS. Paciente: FRANCISCO RUAN DA SILVA ARAÚJO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ, para denegar a ordem, recomendando ao magistrado a quo que proceda à revisão nonagesimal da custódia cautelar, conforme determina o art. 316, parágrafo único, do CPP., nos termos do voto do Des. Relator*” **1.43– Habeas Corpus Nº 0630805-68.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: GABRIEL AURELIANO OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator*” **1.44– Habeas Corpus Nº 0630833-36.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: F. R. S. G. Impetrado: J. de D. do 7 N. R. de C. e das G. - S. E. M. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator*” **1.45– Habeas Corpus Nº 0630863-71.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DAVID JOSÉ NUNES BATISTA. Paciente: RYAN MATEUS BARRETO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMI-

NOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.46– Habeas Corpus Nº 0630936-43.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARCIA RUBIA BATISTA TEIXEIRA. Paciente: A. E. S. da S.. Impetrado: J. de D. da 2 V. C. da C. de I. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.47– Habeas Corpus Nº 0630949-42.2025.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: J. W. de L. F. Impetrado: J. de D. da V. Ú C. da C. de B. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.48– Habeas Corpus Nº 0631079-32.2025.8.06.0000.** Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANA KAROLINE CONCEIÇÃO BARROSO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.49– Habeas Corpus Nº 0631346-04.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ARIANE PESSOA SANTOS. Paciente: JULIO CESAR VIEIRA FELIX. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE MARANGUAPE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, deixou de conhecer do writ, nos termos do voto do Des. Relator.” **1.50– Habeas Corpus Nº 0631520-13.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. KARINA KELLY VERAS FRANCILINO ARAÚJO. Paciente: A. L. G. F. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de T. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.51– Habeas Corpus Nº 0620011-51.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DORISKELLE GONÇALVES SANTOS. Paciente: FRANCISCO GLEYSON CARNEIRO TEIXEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico Dr. Luis Atila de Holanda Bezerra Filho, OAB/CE nº 20.694, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unani-

midade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.52– Habeas Corpus Nº 0631388-53.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. ADRIANO DE AMORIM MACEDO. Pacientes: ADENAILSON PEREIRA SALES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATO. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o writ, nos termos do voto do Des. Relator.”*

1.53– Habeas Corpus Nº 0631549-63.2025.8.06.0000. Impetrantes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: NATANAEL MARTINS FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”*

1.54– Habeas Corpus Nº 0631588-60.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. FRANCISCO DYEGO DE LIMA SANTOS. Paciente: WILLIAM ARAUJO SOARES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA – VARA DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”*

1.55– Habeas Corpus Nº 0631624-05.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. IGOR BENTO DE OLIVEIRA. Paciente: EDUARDO GOMES DE FREITAS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA DE EXECUÇÃO PENAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator”*

1.56– Habeas Corpus Nº 0631651-85.2025.8.06.0000. Impetrante: ADVA. ROBERTA STUDART GUIMARÃES MACHADO. Paciente: DANIEL GOMES DA ROCHA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”*

1.57– Habeas Corpus Nº 0631714-13.2025.8.06.0000. Impetrantes: ADV. GERVÁSIO DE MORAES FILHO. Paciente: MARIA ADIELY VIANA LOPES. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DO 7º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DAS GARANTIAS – SEDE EM MARACANAÚ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”*

1.58– Habeas Corpus Nº 0631724-57.2025.8.06.0000. Impetrante: ADV. CHARLES ANTÔNIO XIMENES DE PAIVA. Paciente: DENILSON LIMA ALVES.

Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.59– Habeas Corpus Nº 0631792-07.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. ULYSSES MOTA DAMASCENO FILHO, ADVA. SÍLVIA HELENA TAVARES DA CRUZ, ADV. KAIQUE RODRIGUES MOTA e ADVA. KELMA TORRES DA SILVA OLIVEIRA. Paciente: PEDRO HENRIQUE CARDOSO LEITE DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.60– Habeas Corpus Nº 0631875-23.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. MARCO ANTONIO OLIVEIRA DUARTE. Paciente: F. R. L. S. Impetrado: J. de D. da 1ª V. C. da C. de J. do N. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.61– Habeas Corpus Nº 0631877-90.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA DAS DORES GONÇALVES CAVALCANTE. Paciente: EDUARDA CAVALHARES, REGISTRADO CIVILMENTE COMO EDUARDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CASCAVEL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.62– Habeas Corpus Nº 0630666-19.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. MARIA LOPES DE ARAÚJO e ADV. JOSÉ ITAEL NUNES ALVES. Paciente: LUCAS DOS SANTOS BENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO 2º NÚCLEO REGIONAL DE CUSTÓDIA E DE INQUÉRITO – SEDE EM IGUATU. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.63– Habeas Corpus Nº 0000791-53.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. MARCUS ANTÔNIO GOMES RÊGO. Paciente: D. M. V. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de G. do N. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator” **1.64– Habeas Corpus Nº 0631136-50.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. CRISTIANO QUEIROZ ARRUDA. Paciente: RICARDO DA SILVA MACEDO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE BATURITÉ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

- **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e concedeu a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.65– Habeas Corpus Nº 0631228-28.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JOSÉ EDSON GARCÊZ BEZERRA. Paciente: JEDERSON DOS SANTOS BARBOSA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.66– Habeas Corpus Nº 0631785-15.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. JAYLLES JOSÉ RIBEIRO FENELON. Pacientes: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA CAVALCANTE e JERONSO CAVALCANTE. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. O nobre causídico impetrante Dr. Jaylles José Ribeiro Fenelon, OAB/PI nº 11.157, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator” **1.67– Habeas Corpus Nº 0620147-48.2026.8.06.0000.** Impetrante: ADV. FRANCISCO ARQUIMENDES PEREIRA. Paciente: AURILO BEZERRA DA SILVA, ERIVAN FERREIRA GUEDES e DIOGO FERREIRA DA SILVA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.68– Habeas Corpus Nº 0631829-34.2025.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ISRAEL BARROSO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CRIMINAL. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator” **1.69– Habeas Corpus Nº 0631840-63.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADVA. ANTÔNIA EDLANE CLARO DE CASTRO TORJA. Paciente: GABRIEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do writ, nos termos do voto do Des. Relator” **1.70– Habeas Corpus Nº 0631113-07.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADV. DIVALDO FRANCO DE SOUSA. Paciente: I. de S. B. Impetrado: J. de D. da V. Ú da C. de M. T. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu

do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator” **1.71– Habeas Corpus Nº 0631551-33.2025.8.06.0000.** Impetrantes: ADV. MARCELLO ORTIZ SILVA DE OLIVEIRA. Paciente: D. E. de L. R. Impetrado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de Q. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”* **1.72– Habeas Corpus Nº 0631644-93.2025.8.06.0000.** Impetrante: ADVA. VÂNIA GOMES CASTELO BRANCO. Pacientes: CARLOS VITOR SOARES DE SOUSA LIMA e THIAGO TEIXEIRA DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do writ e denegou a ordem, nos termos do voto do Des. Relator”* **1.73– Embargos De Declaração Criminal Nº 0028556-06.2019.8.06.0001/50002.** Embargante: S. M. M. M.. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou os Embargos de Declaração Criminal opostos, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.74– Embargos De Declaração Criminal Nº 0050593-76.2020.8.06.0038/50000.** Embargante: R. M. R. J. Embargado: M. P. do E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal e concedeu o provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.75– Embargos De Declaração Criminal Nº 0605806-24.2020.8.06.0001/50000.** Embargantes: ANA GLÉCIA BARBOZA LOPES, FRANCISCO ANTÔNIO MONTEIRO DE CASTRO e FRANCISCO VALBERTO VIEIRA MARINHO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.76– Embargos De Declaração Criminal Nº 0202206-03.2024.8.06.0298/50000.** Embargante: PEDRO CESAR SOUSA GOMES. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.* **1.77– Agravo Interno Criminal Nº 0000418-22.2025.8.06.0000/50000.** Agravante: M. A. C. Agravado: T. C. S. de C. C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Agravo interno Criminal, para negar-lhe provimento, nos termos do*

voto da Desa. Relatora". **1.78– Conflito de Jurisdição Nº 0000782-91.2025.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ. Suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição, para declarar competência do juízo suscitado, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **1.79– Embargos De Declaração Criminal Nº 0012328-97.2016.8.06.0182/50000.** Embargante: CÉSAR FRANCISCO DE SOUSA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.80– Embargos De Declaração Criminal Nº 0630929-51.2025.8.06.0000.** Embargante: EDINARDO LOPES DE SOUSA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.81– Embargos De Declaração Criminal Nº 0036891-38.2024.8.06.0001/50000.** Embargante: LINDEMBERG ALVES DE FREITAS. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.82– Embargos De Declaração Criminal Nº 0200378-06.2023.8.06.0298/50000.** Embargante: LIDUINA PAIVA DO NASCIMENTO CAMELO. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração Criminal, para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.83– Agravo Interno Criminal Nº 0201046-17.2022.8.06.0296/50000.** Agravante: M. S. de O. Agravado: M. P. do E. do C. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator*”. **1.84– Conflito de Jurisdição Nº 0000801-97.2025.8.06.0000.** Suscitante: J. de D. da 3 V. C. da C. de J. do N. Suscitado: J. de D. do J. de V. D. e F. C. a M. da C. de J. do N. Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito Negativo de Jurisdição, para*

declarar a competência do juízo suscitado, nos termos do voto do Des. Relator” **2 - PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Agravo de Execução Penal Nº 0001419-88.2018.8.06.0064.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: MATEUS SAMPAIO MARTINS - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.2 – Agravo de Execução Penal Nº 0048150-16.2013.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: ALEX CARLOS DO NASCIMENTO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.3 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0202735-76.2025.8.06.0301.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorrido: FRANCISCO ANDRÉ DINO DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.4 – Apelação Criminal Nº 0207009-23.2024.8.06.0300:** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: GLEIKSON ISMAEL DE SOUZA, HELTON CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA e RAFAEL CABRAL DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.5 – Apelação Criminal Nº 0164998-47.2017.8.06.0001:** Apelante: MAURI ALEXANDRE DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.6 – Apelação Criminal Nº 0208689-98.2023.8.06.0293:** Apelante: LEVI EVANGELISTA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do Recurso Apalatório e, ao fim e no trecho cognoscível, dar-lhe restrito provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.7 – Apelação Criminal Nº 0050723-18.2020.8.06.0151.** Apelante: A. R. C. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.8 – Apelação Criminal Nº 0200622-**

32.2023.8.06.0298. Apelante: JOÃO BATISTA CARVALHO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIMÉ MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.9 – Apelação Criminal Nº 0001869-83.2019.8.06.0100.** Apelante: A. A. M. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.10 – Apelação Criminal Nº 0200190-20.2022.8.06.0113.** Apelante: KALIVIA MARIA PEREIRA XAVIER. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.11 – Apelação Criminal Nº 0207696-97.2024.8.06.0300.** Apelante: ANTÔNIO DE PÁDUA DOS SANTOS PEREIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Recurso Apelarório interposto mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.12 – Apelação Criminal Nº 0051589-26.2020.8.06.0151.** Apelante: EDVARDO ARAUJO DO NASCIMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.13 – Apelação Criminal Nº 0200329-02.2023.8.06.0124.** Apelante: C. C. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.14 – Apelação Criminal Nº 0202546-44.2024.8.06.0298.** Apelante: I. da S. O. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - O nobre causídico Dr. Pedro Ilmar César Carneiro Júnior, OAB/CE nº 46.841, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora".* **2.15 – Apelação Criminal Nº 0011178-43.2020.8.06.0117.** Apelante: FELIPE CONRADO BRAULINO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. -

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para, ao fim e no trecho cognoscível, nega-se provimento,, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.16 – Apelação Criminal Nº 0202858-04.2025.8.06.0001.** Apelante: GABRIEL SANTOS ESTEVAM. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.17 – Apelação Criminal Nº 0200552-05.2025.8.06.0117.** Apelante: E. M. da S. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.18 – Apelação Criminal Nº 0480715-36.2011.8.06.0001.** Apelante: L. A. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.19 – Apelação Criminal Nº 0201078-24.2022.8.06.0166.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULA RENATA VINHOTE DOURADO. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.20 – Apelação Criminal Nº 0213994-95.2025.8.06.0001.** Apelante: JACKSON DE SOUSA TEODÓSIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.21 – Apelação Criminal Nº 0200674-23.2024.8.06.0062.** Apelantes: G. B. dos S. e I. R. D. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.22 – Apelação Criminal Nº 0050161-82.2020.8.06.0062.** Apelante: L. da G. A. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora*”. **2.23 – Apelação Criminal Nº 0012541-85.2021.8.06.0293.** Apelante: W. F. de L. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.24 – Apelação Criminal Nº 0203215-78.2025.8.06.0293. Apelante: T. R. L. Apelado: M. P. do E do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.25 – Apelação Criminal Nº 0201755-37.2022.8.06.0301. Apelante: JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA FILHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.26 – Apelação Criminal Nº 0050043-93.2020.8.06.0034. Apelante: BRUNO LUIZ ALBINO DE SENA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.27 – Apelação Criminal Nº 0200206-02.2025.8.06.0296. Apelante: THIAGO CONCEIÇÃO BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.28 – Apelação Criminal Nº 0200523-85.2020.8.06.0001. Apelante: JOAO BATISTA CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Relatora), VANJA FONTENELE PONTES (Revisora) e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.29 – Agravo de Instrumento Criminal Nº 0628789-44.2025.8.06.0000. Agravante: LEDA MARIA CASTELAR PINHEIRO MAIA. Agravados: MARCUS FÁBIO CASTELAR PINHEIRO MAIA e FERNANDA GABRIELA CASTELAR PINHEIRO MAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.30 – Agravo de Execução Penal Nº 8001678-29.2024.8.06.0001. Agravante: FRANCISCO VITOR DE SOUSA SILVA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”.

2.31 –

Agravo de Execução Penal Nº 0042782-16.2019.8.06.0001. Agravante: DOUGLAS RODRIGUES CUNHA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.32 – Agravo de Execução Penal Nº 8002538-69.2020.8.06.0001.** Agravante: GERALDO TORRES BANDEIRA NETO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.33 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0202573-33.2024.8.06.0296.** Recorrente: RONES KAUA DA SILVA BRASIL. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.35 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0022159-52.2024.8.06.0001.** Recorrente: PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR. Recorrida: SULANIR ALVES RODRIGUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.35 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0204555-28.2023.8.06.0293.** Recorrente: A. E. F. Recorrida: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.36 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0003975-47.2010.8.06.0160.** Recorrente: FERNANDO SOUSA MARIANO. Recorrida: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.37 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0205262-84.2023.8.06.0296.** Recorrente: LUCAS GABRIEL VIEIRA. Recorrida: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.38 – Recurso em Sentido Estrito Nº 0031677-32.2025.8.06.0001.** Recorrente: J. P. F. da S. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do

recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora". 2.39

– Recurso em Sentido Estrito Nº 0018962-42.2015.8.06.0151. Recorrente: FRANCISCO PAULO ALVES RODRIGUES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora".*

2.40– Recurso em Sentido Estrito Nº 0010317-23.2025.8.06.0298. Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: IZABEL ANDRADE DA SILVA e TIAGO MENEZES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora".*

2.41– Recurso em Sentido Estrito Nº 0000787-16.2025.8.06.0000. Recorrente: ISRAEL DOS SANTOS BARROS. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora".*

2.42– Apelação Criminal Nº 0027339-88.2020.8.06.0001. Apelante: LILIA PEREIRA VIANA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Des. Relatora".*

2.43– Apelação Criminal Nº 0212685-44.2022.8.06.0001. Apelante: ANDERSON GUILHERME DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".*

2.44– Apelação Criminal Nº 0269768-47.2024.8.06.0001. Apelante: CINTHIA JESSICA DA SILVA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora".*

2.45 – Apelação Criminal Nº 0200469-43.2025.8.06.0293. Apelante: ISMAEL GOMES CASTRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. O nobre causídico Dr. José Alexandre Dantas, OAB/CE nº 48.83B, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do*

Des. Relatora”. **2.46 – Apelação Criminal Nº 0207044-80.2024.8.06.0300.** Apelantes: EVALDENILSON FERREIRA DA SILVA e FABIANO FAUSTINO ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto por Evaldenilson Ferreira da Silva mas, para negar-lhe provimento e conheceu do recurso interposto por Fabiano Faustino Araújo para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.47– Apelação Criminal Nº 0041040-92.2015.8.06.0001.** Apelante: ALEXANDRE RODRIGUES PIMENTEL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.48 – Apelação Criminal Nº 0200354-37.2023.8.06.0052.** Apelante: M. A. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.49 – Apelação Criminal Nº 0200119-65.2024.8.06.0301.** Apelante: J. P. dos S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.50 – Apelação Criminal Nº 0284119-25.2024.8.06.0001.** Apelante: LEONARDO LOPES DE LIMA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.51 – Apelação Criminal Nº 0208260-97.2024.8.06.0293.** Apelantes: ISMAEL JONAS SILVA SANTOS e JOSÉ IGOR FERNANDES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.52 – Apelação Criminal Nº 0206333-67.2022.8.06.0293.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: J. A. dos S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento nos termos do voto do Des. Relatora*”. **2.53– Apelação Criminal Nº 0203567-36.2025.8.06.0293.** Apelante: F. de A. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS

NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu em parte do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.54 – Apelação Criminal Nº 0200035-97.2025.8.06.0117.** Apelante: S. da S. G. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.55 – Apelação Criminal Nº 0201662-93.2025.8.06.0293.** Apelante: EGBERTO SALES INÁCIO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.56– Apelação Criminal Nº 0006929-33.2017.8.06.0124.** Apelante: FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NETO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.57– Apelação Criminal Nº 0203001-90.2025.8.06.0001.** Apelante: LUCAS RUEL DA SILVA NORONHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.58– Apelação Criminal Nº 0203123-16.2024.8.06.0300.** Apelante: B. S. de M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.59 – Apelação Criminal Nº 0201417-82.2025.8.06.0293** Apelante: TIAGO DE SOUSA VIEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.60– Apelação Criminal Nº 0051678-54.2020.8.06.0117.** Apelante: F. E. da S. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.61– Apelação Criminal Nº 0202438-40.2023.8.06.0301.** Apelante: JORDAN GOMES DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS

NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.62– Apelação Criminal Nº 0206674-39.2022.8.06.0117.** Apelante: M. P. do E. do C. Apelado: S. G. de L. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.63– Apelação Criminal Nº 0200258-11.2022.8.06.0164.** Apelante: G. L. V. Apelado: M. P. do E. do C. Assistente: A. V. A. S. representada por M. de S. A. da S. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.64– Apelação Criminal Nº 0200177-57.2023.8.06.0025.** Apelante: G. R. F. A. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.65– Apelação Criminal Nº 0284855-77.2023.8.06.0001.** Apelante: H. de S. C. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Des. Relatora”. **2.66 – Apelação Criminal Nº 0203100-57.2025.8.06.0293.** Apelante: F. de A. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.67 – Apelação Criminal Nº 0050323-67.2021.8.06.0151.** Apelante: IGOR ALVES DE BRITO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.68 – Apelação Criminal Nº 0200736-18.2025.8.06.0001.** Apelante: FELIPE MENDONÇA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.69 – Apelação Criminal Nº 0203620-17.2025.8.06.0293.** Apelantes: FRANCISCO ANDERSON MOURA DA COSTA, JOÃO VITOR MOURA ALVES DA COSTA e MOISÉS MOURA DA COSTA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO

JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.70 – Apelação Criminal Nº 0201488-28.2023.8.06.0302.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FELIPE ENGUEL CANDIDO SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.71 – Apelação Criminal Nº 0200779-22.2025.8.06.0302.** Apelante: PAULO RODRIGO DE OLIVEIRA FREITAS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.72 – Apelação Criminal Nº 0205241-52.2025.8.06.0001.** Apelante: ALEXSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora”. **2.73– Apelação Criminal Nº 0007384-41.2016.8.06.0121.** Apelante: RAIMUNDO MOREIRA DE PINHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.74– Apelação Criminal Nº 0216997-34.2020.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: PAULO YCARO OLIVEIRA HOLANDA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.75– Apelação Criminal Nº 0204077-07.2023.8.06.0071.** Apelante: E. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.76– Apelação Criminal Nº 0800363-69.2024.8.06.0001.** Apelante: ISABEL DA SILVA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.77– Apelação Criminal Nº 0200005-14.2025.8.06.0133.** Apelante: F. J. L. S. de C. . Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA

FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.78– Apelação Criminal Nº 0200145-27.2023.8.06.0001.** Apelante: LUCAS BARBOSA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.79– Apelação Criminal Nº 0201890-71.2025.8.06.0001.** Apelante: ANDERSON SULINO FEITOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.80– Apelação Criminal Nº 0200379-11.2025.8.06.0301.** Apelante: YTALO KAUAM ARAÚJO BORGES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.81– Apelação Criminal Nº 0050031-79.2020.8.06.0034.** Apelante: GLEYDISON ALMEIDA DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.82– Apelação Criminal Nº 0203728-80.2024.8.06.0293.** Apelante: L. M. J. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.83– Apelação Criminal Nº 0200210-21.2025.8.06.0302.** Apelante: CHRISTOPHER EUCLIDE MEDEIROS e PAULO ISRAEL DE SOUZA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos, mas para negar provimento o recurso de Paulo Israel de Souza Silva, e dar parcial provimento ao recurso de Christopher Euclide Medeiros, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.84– Apelação Criminal Nº 0201331-81.2021.8.06.0025.** Apelante: F. M. de O. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.” **2.85– Apelação**

Criminal Nº 0050390-04.2020.8.06.0107. Apelante: ALEXANDRO LIMA DA CUNHA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.86– Apelação Criminal Nº 0215710-60.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO KEVEN DOS ANJOS SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.87– Apelação Criminal Nº 0243884-84.2022.8.06.0001.** Apelante: RIAN HOLANDA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.88– Apelação Criminal Nº 0200712-25.2023.8.06.0303.** Apelante: RAIMUNDO RIBEIRO PINTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.89– Apelação Criminal Nº 0204077-68.2024.8.06.0298.** Apelante: J. M. R. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.90– Apelação Criminal Nº 0201540-04.2024.8.06.0071.** Apelante: DANIEL MACEDO CORREIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.91– Apelação Criminal Nº 0004497-20.2015.8.06.0089.** Apelante: HERMANO MONTEIRO VIEIRA. Apelado: ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.”* **2.92– Apelação Criminal Nº 0288852-34.2024.8.06.0001.** Apelante: VALDEMIR JOSÉ ALVES JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.93– Apelação Criminal Nº 0215339-96.2025.8.06.0001.** Apelante: J. D. da C. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso mas, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.94– Apelação Criminal Nº 0172825-41.2019.8.06.0001.** Apelante: JOSINALDO LOPES MOUTA e EMANUEL SOUSA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores VANJA FONTENELE PONTES (Relatora), ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Revisora) e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.95– Agravo de Execução Penal Nº 8000927-76.2023.8.06.0001.** Agravante: CRISTIANO DE ALMEIDA GAMA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.96– Agravo de Execução Penal Nº 8002777-34.2024.8.06.0001.** Agravante: LUAN DAVI SILVA DE LIMA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.97– Agravo de Execução Penal Nº 8000897-41.2023.8.06.0001.** Agravante: PAULO ROBERTO SOUSA COELHO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.98– Apelação Criminal Nº 0000208-51.2015.8.06.0216.** Apelante: FRANCISCO GLEICIANO MOURA DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.99– Apelação Criminal Nº 0007915-22.2016.8.06.0156.** Apelantes: M. A. de O. A. e F. B. L. de S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso do corréu F. B. L. de S para extinguir a punibilidade pela prescrição retroativa e conheceu do recurso do corréu M. A. de O. A, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Des. Relatora.” **2.100– Apelação Criminal Nº 0011447-91.2010.8.06.0001.** Apelante: ANTONIO EDNARDO DE

HOLANDA NECO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.101– Apelação Criminal Nº 0110852-77.2018.8.06.0112.** Apelante: P. S. P. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desa. Relatora.*” **2.102– Apelação Criminal Nº 0200485-93.2023.8.06.0122.** Apelante: C. V. de S. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES (Relatora), FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Revisor) e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relatora.*” **2.103– Remessa Necessária Nº 0015658-83.2019.8.06.0025.** Remetente: J. de D. do 4 J. E. da V. D. e F. C. a M. da C. de F. Autor: D. de D. da M. de F. Investigado: L. A. F. P. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **2.104– Agravo de Execução Penal Nº 0049411-95.2016.8.06.0070.** Agravante: LUCAS MACEDO DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **2.105– Agravo de Execução Penal Nº 0000377-50.2018.8.06.0178.** Agravante: PAULO VICTOR FERREIRA DE SOUSA. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **2.106– Agravo de Execução Penal Nº 0771700-62.2014.8.06.0001.** Agravante: ODAIR JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Francisco Airton Amorim dos Santos, OAB/CE nº 5.255, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “*A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Des. Relator.*” **2.107– Agravo de Execução Penal Nº 0787930-82.2014.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: LEO JAIME BARRETO LESSA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. -

Síntese do julgamento: “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.108– Agravo de Execução Penal Nº 8006133-03.2025.8.06.0001.** Agravante: F. Á. M. da S. Agravado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.109– Agravo de Execução Penal Nº 0000022-11.2026.8.06.0000.** Agravante: JEFFERSON GEOVANNY ORTIZ GONZALEZ. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Dra. Gabriela Costa de Queiroz, OAB/CE nº 46.631 sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.110– Recurso em Sentido Estrito Nº 0050597-79.2021.8.06.0038.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: ANTÔNIO EDSON DE SOUZA RODRIGUES e ANTONIO AGOSTINHO RODRIGUES. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.111– Recurso em Sentido Estrito Nº 0003989-19.2012.8.06.0109.** Recorrente: ZITO PEREIRA DE LIMA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.112– Recurso em Sentido Estrito Nº 0050208-31.2020.8.06.0038.** Recorrente: FERNANDO VELOSO FERREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.113– Recurso em Sentido Estrito Nº 0034609-31.2012.8.06.0071.** Recorrente: JOSE MARCONDES DA SILVA FERREIRA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.114– Recurso em Sentido Estrito Nº 0037581-45.2012.8.06.0112.** Recorrente: FELIPE GONÇALVES DAMASCENO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Des. Relator.” **2.115– Recurso em Sentido Estrito Nº 0010374-42.2012.8.06.0154.**

Recorrente: R. A. de A. Recorrido: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.116– Recurso em Sentido Estrito Nº 0203632-44.2024.8.06.0300.** Recorrente: FRANCISCO EUDES SOARES. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.117– Recurso em Sentido Estrito Nº 0219996-81.2025.8.06.0001.** Recorrentes: FRANCISCO VICTOR PACHECO DOS SANTOS E ANDRÉ KENNEDY DE SOUSA DELFINO. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.118– Recurso em Sentido Estrito Nº 0010038-22.2025.8.06.0109.** Recorrente: FRANCISCO GILBERTO COELHO FELIPE. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.119– Recurso em Sentido Estrito Nº 0012386-09.2022.8.06.0112.** Recorrente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.120– Apelação Criminal Nº 0050281-90.2021.8.06.0127.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelados: FRANCISCO LUCAS DA SILVA SANTOS E PEDRO HENRIQUE MELO DE FARIAS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.121– Apelação Criminal Nº 0015532-72.2015.8.06.0025.** Apelante: D. H. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.122– Apelação Criminal Nº 0050388-75.2021.8.06.0179.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: DIOGO DURVAL NASCIMENTO AMARAL - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.123– Apelação**

Criminal Nº 0289130-35.2024.8.06.0001. Apelante: LAÍS AGRELA BARBOSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.124– Apelação Criminal Nº 0204051-17.2022.8.06.0112. Apelante: F. E. A. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.125– Apelação Criminal Nº 0202959-38.2025.8.06.0293. Apelante: ANTÔNIO NEISON ALVES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.126– Apelação Criminal Nº 0255335-38.2024.8.06.0001. Apelante: V. F. M. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.127– Apelação Criminal Nº 0272689-47.2022.8.06.0001. Apelante: LUCAS GUIMARÃES PAZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. O nobre causídico Dr. Patrick Chaves Pessoa, OAB/CE nº 52.298, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.128– Apelação Criminal Nº 0288547-50.2024.8.06.0001. Apelante: M. C. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. A nobre causídica Dra. Ana Letícia Leite da Silva Bezerra, OAB/CE nº 22.998, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Procurador de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.129– Apelação Criminal Nº 0202815-49.2025.8.06.0298. Apelante: TAYLLON MAGALHAES DE CARVALHO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”

2.130– Apelação Criminal Nº 0206464-42.2022.8.06.0293. Apelante/Apelado: V. R. da S. Apelante/Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto pelo Ministério Público mas, para negar-lhe provimento, e conheceu em parte do recurso defensivo para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.131– Apelação Criminal Nº 0205448-19.2023.8.06.0293.** Apelante: SEBASTIÃO ADRIANO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.132– Apelação Criminal Nº 0202050-39.2025.8.06.0117.** Apelante: F. W. N. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.133– Apelação Criminal Nº 0200533-34.2022.8.06.0301.** Apelante: RAIMUNDO JEFFERSON DA SILVA PINHEIRO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.134– Apelação Criminal Nº 0200453-93.2024.8.06.0303.** Apelante: JONATAS CAMPOS DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.135– Apelação Criminal Nº 0026729-47.2025.8.06.0001.** Apelante: KAROLINE GOMES DO LIVRAMENTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.136– Apelação Criminal Nº 0002337-20.2011.8.06.0038.** Apelante: E. P. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.137– Apelação Criminal Nº 0207289-49.2023.8.06.0293.** Apelante: J. L. S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.138– Apelação Criminal Nº 0222920-41.2020.8.06.0001.** Apelante:

ROBERT SOARES GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.139– Apelação Criminal Nº 0205669-11.2024.8.06.0117.** Apelante: M. da S. B. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.140– Apelação Criminal Nº 0012055-03.2021.8.06.0293.** Apelante: MARIANO HENRIQUE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.141– Apelação Criminal Nº 0001313-07.2018.8.06.0136.** Apelante: JOAO BATISTA DA SILVA DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.142– Apelação Criminal Nº 0213464-91.2025.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO FLÁVIO DO NASCIMENTO MIRANDA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.143– Apelação Criminal Nº 0200050-42.2025.8.06.0125.** Apelante: F. D. V. de G. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.144– Apelação Criminal Nº 0207026-59.2024.8.06.03001.** Apelante: W. O. B. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.145– Apelação Criminal Nº 0021229-97.2025.8.06.0001.** Apelante: F. de F. M. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.146– Apelação Criminal Nº 0023215-86.2025.8.06.0001.** Apelante: J. G. P. N. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO

(Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.147– Apelação Criminal Nº 0024162-43.2025.8.06.0001.** Apelante: A. C. de S. S. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.148– Apelação Criminal Nº 0025163-63.2025.8.06.0001.** Apelante: E. de F. da S. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.149– Apelação Criminal Nº 0200439-27.2022.8.06.0062.** Apelante: F. B. F. de S. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.150– Apelação Criminal Nº 0203011-39.2022.8.06.0293.** Apelante: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ARAGÃO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.151– Apelação Criminal Nº 0202231-02.2022.8.06.0293.** Apelante: GEILSON TAVARES DE SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.152– Apelação Criminal Nº 0200142-49.2022.8.06.0117.** Apelante: ISMAEL ALVES CAVALCANTE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.153– Apelação Criminal Nº 0028511-71.2018.8.06.0151.** Apelante: VALDIR BARBOSA DE PAULA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.154– Apelação Criminal Nº 0023871-43.2025.8.06.0001.** Apelante: R. S. R. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-

lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.” **2.155– Apelação Criminal Nº 0021178-86.2025.8.06.0001.** Apelante: M. dos S. L. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.156– Apelação Criminal Nº 0020633-16.2025.8.06.0001.** Apelante: O. F. da S. Apelado: M. P. do E. do C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.157– Apelação Criminal Nº 0200296-19.2025.8.06.0293.** Apelante: G. M. P. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.158– Apelação Criminal Nº 0272585-89.2021.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: FRANCISCO EVANILSON GOMES DA SILVA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.159– Apelação Criminal Nº 0220444-88.2024.8.06.0001.** Apelante: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **2.160– Apelação Criminal Nº 0050416-37.2021.8.06.0181.** Apelante: J. L. F. Apelado: M. P. E. C. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO (Relator), SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA (Revisora) e VANJA FONTENELE PONTES. - **Síntese do julgamento:** *“A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso interposto, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Desa. Relator.”* **Diversos:** Foram adiados os julgamentos do **Recurso em Sentido Estrito Nº 0000741-27.2025.8.06.0000** e do **Conflito de Jurisdição Nº 0000763-85.2025.8.06.0000**. Processos pertencentes à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Foi adiado o julgamento da **Apelação Criminal Nº 0210687-75.2021.8.06.0001**. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta de julgamento a **Apelação Criminal Nº 0203718-21.2024.8.06.0298**. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES. Foi retirado de pauta de julgamento o **Habeas Corpus Nº 0631006-60.2025.8.06.0000**. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA. Foi retirado de pauta de julgamento o **Habeas Corpus Nº 0631116-59.2025.8.06.0000**. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES pediu vista da **Apelação Criminal Nº 0013176-**

97.2012.8.06.0029 para melhor exame da matéria. Processo pertencente à relatoria da Exma. Sra. Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES. A Exma. Sra. Desa. VANJA FONTENELE PONTES pediu vista do **Recurso em Sentido Estrito N° 0050507-74.2021.8.06.0037** para melhor exame da matéria. Processo pertencente à relatoria do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO. Assim, como nada mais houvesse a tratar, a eminente Desembargadora Presidente deu por encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 2ª Sessão Ordinária, 72 (Setenta e dois) Habeas Corpus, 08 (oito) Embargos de Declaração, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 02 (dois) Agravos Interno, 14 (quatorze) Agravos de Execução Penal, 21 (vinte e um) Recursos em Sentido Estrito, 01 (uma) Remessa Necessária, 01 (um) Agravo de Instrumento e 123 (cento e vinte e três) Apelações Crime, totalizando 244 (duzentos e quarenta e quatro) processos. Secretaria da Quarta Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Desembargadora SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA

Presidente da Quarta Câmara Criminal

Bela. THAIS DE APARECIDA DA SILVA NOBRE

Coordenador(a) da Quarta Câmara Criminal